

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga</p>		

**Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12401 Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural a seguinte proposta:**

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao **Órgão: 12401** Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o **PROGRAMA 382 – Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar - AÇÃO 1625 – Implementação do Planejamento Estratégico da EMPAER**, fonte 100 - conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do **Órgão: 0401 – CASA CIVIL, Programa 354 – Programa Estadual de Articulação Política** – ação 3086 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - fonte 100, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa acrescentar os recursos orçamentários no valor de R\$ **200.000,00 (duzentos mil reais)**, fonte 100, para **Implementação do Planejamento estratégico da EMPAER – ação 1625** contribuindo para o aprimoramento do Projeto de Lei n. 613/2015, atendendo às reais demandas da produção na agricultura do agronegócio familiar.

**Esta emenda foi aprovada no PPA 2016/2019.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual